



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 22 de dezembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 126/2017

Processo nº 31.152/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “ÂNGELO BENITO IMPERATRICE” a Rua “22” (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira do mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do então Vereador Mário Marte Marinho Júnior, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Ângelo Benito Imperatrice nasceu aos 10 de novembro de 1935. Contraiu matrimônio com a Sra. Sebastiana Consani Imperatrice e da feliz união nasceram os filhos Elisa Regina Imperatrice, Berenice Cristina Imperatrice, Denise Soraia Imperatrice Nanni, casada com Claudio Nanni e Luis Ângelo Imperatrice. A vida ainda o presenteou com os netos Paulo Henrique Imperatrice Monteiro (*in memoriam*), Rafael Imperatrice Monteiro, Giovana Imperatrice Nanni, Lucas Imperatrice Nanni, Juliana Xavier Imperatrice e Laís Xavier Imperatrice.

O jovem Ângelo iniciou sua carreira de perito criminal depois de ver frustrada sua tentativa de cursar Medicina. Isto porque, foi aprovado em tal curso como excedente, sendo informado que havia uma vaga na Bolívia. Ele não aceitou e resolveu prestar concurso para perito criminal, sem saber direito do que se tratava. Ele então, iniciou o curso na Academia de Polícia, com duração de 3 (três) anos. Após a formatura, em virtude de sua boa classificação, pôde escolher em qual cidade trabalharia. À época, apenas a Capital tinha postos de trabalho da Polícia Técnica. Ângelo estava na primeira equipe de peritos designados a trabalhar no interior. Assim, escolheu nossa cidade, atuando como encarregado do Posto de Polícia Técnica da cidade. Tendo sido esse seu primeiro trabalho, recebeu emocionado o primeiro salário. A Polícia Técnica mudou algumas vezes de local, até a inauguração do prédio onde se acha instalado e Ângelo, apesar de ser encarregado, trabalhou até como mestre de obras na construção, comandando tudo. No início do trabalho como perito, os instrumentos eram muito precários, assim como a infraestrutura e uma vitória era muito comemorada. O advento da tecnologia maravilhou o homenageado com a possibilidade de se levantar digitais até na chuva. A criação da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) em 1998 também foi comemorada por Ângelo, que valorizou a importância do órgão ter verba própria aliada à independência administrativa. Valorizou também a interação entre a Polícia e a comunidade, por meio dos Consegs (Conselhos de Segurança formados pela população e membros da Polícia para ajudar no trabalho de segurança pública. Ao longo de sua vida profissional, o sr. Ângelo atendeu vários casos, lembrando com exatidão o primeiro local por ele atendido: um acidente de entre um bonde e um carro em frente ao Cemitério do Araçá em São Paulo. Atendeu também acidentes na Rodovia Castelo Branco, na época de sua construção, tendo atuado ainda em casos bem marcantes: acidente de avião com o grupo “Mamonas Assassinas” e a explosão no “Osasco Plaza Shopping”.

Ao completar 70 (setenta) anos o Sr. Ângelo aposentou-se, embora sua paixão pela perícia não tenha diminuído. Chegou a declarar que “vivo, como e durmo criminalística. Minha vida sempre foi assim. Só estou me aposentando porque a legislação manda. Se pudesse, continuaria por muitos anos. Saio com tristeza, mas também muito satisfeito”. Satisfeito por trabalhar mais de 40 (quarenta) anos no mesmo local, com prazer e dedicação de um iniciante. Sua fala de despedida ao aposentar-se foi: “Agradeço a todos os peritos, promotores, delegados, escrivães todos que trabalharam comigo”.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 126/2017 – fls. 2.

O homenageado foi também professor da Academia de Polícia Civil e Militar, e um dos mais ilustres docentes da instituição, tendo sido também professor titular do Curso Superior de direito das Faculdades de Direito FKB. Além de ser muito querido pelos alunos de Direito, era também querido pelos jovens estudantes do Colégio Athenas-FKB, onde estava sempre presente às mostras culturais, exibindo seu talento em expor assuntos relacionados à prevenção da criminalidade.

Ao lado da vida profissional, Ângelo também exerceu atitudes humanitárias comprovando seu grande caráter. Foi Presidente do Lar São Vicente de Paulo e fundador e integrante principal da Festa Junina Beneficente de Sorocaba.

Seu falecimento em 24 de novembro de 2009 consternou a todos: familiares e amigos, a quem deixou exemplos de caráter, dignidade, doação, ensinamento e profissionalismo.

Por todas essas qualidades e ainda, porque a Polícia Científica e a população são agradecidas pela devoção e dedicação de uma pessoa que assistiu e ajudou no desenvolvimento da perícia criminal em São Paulo é que o Sr. Ângelo Benito Imperatrice é merecedor da presente homenagem.

Diante de todo o exposto, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – Ângelo Benito Imperatrice.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 331/2017

(Dispõe sobre denominação de “ÂNGELO BENITO IMPERATRICE” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ÂNGELO BENITO IMPERATRICE” a Rua “22” (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1935 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal